

Processo nº. : 10880.014895/90-11
Recurso nº. : 08.906 - *EX OFFICIO*
Matéria: : PIS-FATURAMENTO - EXS: DE 1986 a 1988
Recorrente : DRJ EM SÃO PAULO - SP
Interessada : NIKEN METALÚRGICA LTDA.
Sessão de : 17 DE MARÇO DE 1998
Acórdão nº. : 108-04.970

Recurso de Ofício - Não alcançando o somatório dos valores excluídos em primeiro grau, dos processos principal e decorrentes, o limite de alçada previsto na Portaria MF 333/98, a remessa oficial não deve ser conhecida.

Recurso não conhecido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso de ofício interposto pelo DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO - SP:

ACORDAM os Membros da Oitava Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, **NÃO CONHECER** do recurso de ofício, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.



MANOEL ANTÔNIO GADELHA DIAS
PRESIDENTE



MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR
RELATOR

FORMALIZADO EM: 20 MAR 1998

Processo nº. : 10880.014.895/90-11
Acórdão nº. : 108-04.970

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros JOSÉ ANTONIO MINATEL, NELSON LÓSSO FILHO, ANA LUCILA RIBEIRO DE PAIVA, JORGE EDUARDO GOUVÊA VIEIRA, MÁRCIA MARIA LÓRIA MEIRA e LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA.



Processo nº. : 10880.014.895/90-11
Acórdão nº. : 108-04.970

Recurso nº. : 008.906
Recorrente : DRJ em São Paulo -SP

RELATÓRIO e VOTO

Conselheiro Mário Junqueira Franco Júnior, Relator.

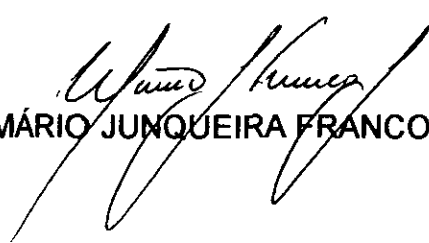
Trata-se de recurso de ofício interposto pelo d. Delegado de Julgamento da Receita Federal em São Paulo, em processo decorrente de autuação na órbita do IPI, no qual foi concedido provimento parcial à impugnação.

O somatório das exigências excluídas, nos processos de IPI, IRPJ, IRF, Finsocial, -Pis-dedução e Pis-faturamento, é de 1.449.116,62 BTNFs, montante que convertido não alcança o limite de alçada de R\$500.000,00 estabelecido pela Portaria MF 333/98.

Isto posto, voto no sentido de não conhecer do recurso.

É o meu voto.

Sala das Sessões - DF, em 17 de março de 1998


MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR-RELATOR.

